

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO /2025.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto **a instalação de uma caçamba de lixo na Rua São Judas Tadeu em frente ao CEMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, localizada no bairro Monte Serrat.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior qualidade de vida e saúde aos moradores, visto que a rua encontra-se em uma situação crítica de acúmulo de lixo, pois a ausência de um ponto adequado para o descarte de lixo tem levado moradores a depositarem seus resíduos diretamente na via pública, ocasionando diversos transtornos à comunidade, como o mau cheiro e a plorisferação de ratos e baratas, que apresentam sérios riscos à saúde pública.

Itaguaí, 07 de abril de 2025.

Julio Cesar José de Andrade Filho
VEREADOR